



## RESOLUÇÃO N° 002, DE 02 DE MAIO 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando a Portaria n° 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Aquidauana, conforme anexo;

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
**Presidente**